



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024 - PROFESSOR AEE

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

EDITAL 02-B/2024

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e Emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

Ficam homologadas as seguintes inscrições no Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2024 para a função de PROFESSOR, para o Atendimento Educacional Especializado:

Alessandra Martins Mendes Righi

Ana Clarinda dos Santos

Andiele Migotto Loebler

Givane Dias Steinhauss Soares

Jeferson Fernandes

Luiza Bortolosso Gubert

Sabrina dos Santos Forgiarini

Saionara Dorneles Gonçalves

Prefeitura Municipal de São João do Polêsine/RS, aos doze dias de junho de 2024.

Matione Sonogo

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 12-06-2024

Rejane Bárbara Segabinazzi Foletto

Secretária Municipal de Administração





ATA N° 02/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2024 - PROFESSOR AEE

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, a Comissão designada através da portaria n° 328/2024, reuniu-se na sede da prefeitura municipal de São João do Polêsine, com o objetivo de homologar as inscrições do processo seletivo simplificado N° 02/2024. Verificou-se que houve recurso interposto, ficando registrado com abertura do Processo Digital nº 1006/2024, onde o candidato Adriano Severo de Severo solicitou análise, visto que sua inscrição não foi homologada por não assinar o currículo, conforme item 4.1.2.4 do edital. Ao analisar o pedido, a comissão indeferiu a homologação, pelo fato de o candidato não ter assinado o currículo e, após analisar os documentos comprobatórios do currículo, constatar que o candidato não apresentou cópia do certificado de conclusão do curso de formação exigido para o cargo, conforme o edital, nos itens 4.1.2.4.2 comprovação das titulações apresentadas no currículo através de cópias dos certificados e 4.1.2.5 cópia da comprovação da escolaridade referente ao cargo. A comissão apresentou a decisão ao Prefeito Municipal para que o mesmo a avaliasse. O Prefeito acatou a decisão da comissão, indeferindo o pedido do recurso interposto, ficando assim homologadas as seguintes inscrições: Alessandra Martins Mendes Righi, Ana Clarinda dos Santos, Andiele Migotto Loebler, Givane Dias Steinhass Soares, Jeferson Fernandes, Luiza Bortolosso Gubert, Sabrina dos Santos Forgiarini e Saionara Dorneles Gonçalves. Nada mais havendo para tratar e constar, foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão. São João do Polêsine, aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ASSINATURA DA COMISSÃO

_____ Ana Paula Bortolotto Ceolin - Auxiliar de administração;

_____ Thaysa Diovanna Bortoncello - Coordenadora Pedagógica;

_____ Janaina Rubia Grellmann - Gestora escolar.

